

RESULTADO PRELIMINAR CHAMADA PÚBLICA - EDITAL 31.2023

O Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público o **Resultado Preliminar** da Chamada Pública Complementar ao Edital N° 31/2023/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 18 DE JULHO DE 2023 e suas retificações, que trata de seleção de profissionais descritas no edital para atuarem como bolsistas ou colaboradores eventuais em atendimento a oferta de Curso de Formação Inicial em Agente de Inclusão Educacional de Estudantes com Transtorno do Espectro Autista - TEA, de acordo com as disposições a seguir.

RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar está organizado pelo tipo de Colaborador/Função e índice regressivo de pontuação aferida pela Comissão Avaliadora.

1. COLABORADOR/FUNÇÃO: PROFESSOR FORMADOR - COM VÍNCULO COM SERVIÇO PÚBLICO

1.1) DISCIPLINA: DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Rodrigo de Souza	Deferida	32	
2	Jardelina Ramos de Oliveira Melo Sobrinho	Deferida	27	Com base nas comprovações anexadas, foram aceitas as pontuações dos itens b), c), d) e i).
3	Ana Cláudia Gerales Magalhães	Indeferida	-	Não apresentou a ficha de pontuação preenchida e documentos comprobatórios
4	David Mourão Lopes	Indeferida	-	Não apresentou documentos comprobatórios da pontuação
5	Francenildes Macedo dos Santos	Indeferida	-	Não apresentou documentação comprobatória de experiência com TEA.

1.2) DISCIPLINA: SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Silvia Thomaz da Silva	Deferida	76	
2	Elisabete da Costa Rocha Ferreira	Deferida	46	Com base nas comprovações anexadas, foram aceitas as pontuações dos itens c), d) e i).
3	Larissa Martins de Oliveira	Indeferida	-	Não apresentou documentos comprobatórios da pontuação



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2023, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2045650** e o código CRC **8A9698B6**.

